



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

A aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares e para a Secretaria Municipal de Educação é fundamental para garantir melhores condições de trabalho e a adequada execução das atividades, especialmente no preparo e armazenamento da merenda escolar. Equipamentos modernos asseguram maior higiene, segurança alimentar e eficiência, além de contribuírem para a saúde e o bem-estar dos alunos e servidores. Ademais, recursos como sistemas de som auxiliam no desenvolvimento de práticas pedagógicas mais dinâmicas e alinhadas às metodologias atuais. Ressalta-se, ainda, a necessidade de substituição de equipamentos já desgastados, como ocorre na E.M. Presidente Castello Branco, cuja geladeira tem apresentado falhas recorrentes, demandando constantes reparos.

Além disso, tais aquisições fortalecem a capacidade de atendimento em situações emergenciais e promovem a sustentabilidade, por meio da utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e água. Dessa forma, trata-se de um investimento estratégico que visa não apenas suprir necessidades imediatas, mas também melhorar a qualidade do ambiente escolar e, conseqüentemente, do ensino ofertado no município.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A Indicação das entregas deverão ser realizadas conforme descritas nos pedidos, sendo, nas seguintes Unidades:

Unidade	Endereço
Secretaria Municipal de Educação	Rua Princesa Isabel, 778
E.M. Presidente Castello Branco	Rua Marechal Floriano Peixoto, 01
EMEI Primeiros Passos	Rua Benjamin Constant, 763
EMEI Gota de Leite	Av. Cruzeiro, 150

Os horários para realização das entregas serão das 07h às 11h e das 13h às 16h, os servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços deverão proceder à conferência. Caso for constatada irregularidade com relação ao descritivo, deverá a contratada recolher o produto e realizar novamente a entrega sem quaisquer ônus a Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

O **PRAZO PARA ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS**, contados após o recebimento do pedido, emitido pelo sistema próprio da Administração.

III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os produtos entregues deverão possuir padrões mínimos de qualidade, atendendo as necessidades da Administração, do contrário, a contratada se obriga a **realizar uma nova entrega**, sem qualquer ônus para a Administração, quando não atendam às especificações técnicas do contrato.

Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021
--

a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

A finalidade da contratação de Eletrodomésticos é atender às demandas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, é garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, assegurando condições mínimas de infraestrutura para o atendimento da comunidade escolar.

De forma mais específica, a contratação tem como objetivos:

Apoiar a execução do Programa de Alimentação Escolar, por meio da disponibilização de equipamentos como geladeiras, freezers e fornos, garantindo o correto armazenamento, preparo e conservação dos alimentos;

- Assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

- Atender às necessidades administrativas e pedagógicas das unidades e da Secretaria, com equipamentos que auxiliem na organização, conforto e eficiência dos serviços prestados;

- Substituir eletrodomésticos obsoletos, danificados ou inoperantes, reduzindo riscos de interrupção das atividades escolares;

- Promover a melhoria do ambiente escolar, contribuindo para o bem-estar de alunos, servidores e demais usuários;

- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos educacionais ao longo do exercício de 2026.

Esse investimento está alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, fortalecendo a infraestrutura da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

Item	Produto	Cód	Primei ros Passo s	Gota de Leite	Cast ello Bran co	Secret aria	Qtd . Tot al	Und	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Freezer horizontal 513 litros iverter 127v - Tecnologia Inverter: Até 20% de economia de energia. Eficiência energética A+: Menor consumo e maior economia de energia. Capacidade: Modelo com Capacidade de 513L. Dupla Função: Para congelar ou resfriar em temperatura entre -23°C e 3°C. Turbo Freezer: Resfriamento mais rápido Pannel frontal intuitivo: Facilita na hora de acionar todas as funções Rodas 360°: Ajudam no posicionamento e na movimentação. Facilidade na hora de abrir: Tampa lateral e a alça ergonômica. Dreno frontal: Escoamento da água do degelo sem tirar o freezer do lugar. Acabamento da Porta/Frontal Branco, Acabamento Lateral Branco, Alarme de Porta Aberta Não, Altura (cm) 90, Altura (embalado) (cm) 97, AutoSense Não, Capacidade Bruta do Freezer (L) 521, Capacidade Bruta do Refrigerador (L) N/A, Capacidade Bruta Total (L) 521, Capacidade Líquida	6.005.721	1	1	1	1	4	UND	R\$ 3.928,02	R\$ 15.712,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	do Freezer (L) 513, Capacidade Líquida do Refrigerador (L) N/A, Capacidade Líquida Total (L) 513									
2	Refrigerador Domestico Frost Free; Duplex, 2 Portas; Capacidade Minima 450 Litros; Branco; Contendo Prateleiras, Gaveta, Separador de Garrafas, Porta Ovos, Porta Latas; Dimensoes Aprox: (185 x 70 x 72)cm = (a x l x P); 127v; Garantia Minima 12 Meses; Com Selo Procel Letra A; Voltagem 110v	6.005.723	1	1	1	1	4	UND	R\$ 4.171,73	R\$ 16.686,92
3	Par de Caixas amplificada profissional 1000w bluetooth, na cor preta 110v/220v bivolt, tipo de alto-falante: woofer, potencia de 1kw, com suporte tipo tripé, quantidade de caixa de som 02, ambas com tripé e microfone sem fio, com bateria possibilitando o uso sem estar conectada a tomada.	6.005.722				1	1	PAR	R\$ 2.481,70	R\$ 2.481,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

4	Lavadora de Roupa Domestica 17kg 110v ; Cesto Em Aco Inox; Pintura Em Cor Branca; Modelo Vertical, C/aceso, Abertura, Tampa Superior, C/funcoes: Lava, Centrifuga e Outras; Medindo (102x60x66)cm (axlpx); Minimo de 12 Programas de Lavagem e 4 Niveis de Agua, Com Filtro para Retencao de Fiapos; Com Capacidade de Lavar de No Minimo 17 Kg de Roupas; Classificacao Energetica A, Max de Consumo de Agua P/ciclo, No Nivel Mais Alto, Em Ciclo Normal 200l; Minimo de 12 Programas de Lavagem e 4 Niveis de Agua; Produto Com Filtro para Retencao de Fiapos, Acompanha Mangueiras de Entrada e de Saida de Agua; 110 V; Fechamento Superior Da Tampa Com Visor Transparente; Na Cor Branca; Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	62.000.011	1	1	2	UND	R\$ 2.608,18	R\$ 5.216,36
5	Maquina de lavar roupa Capacidade 12kg Máquina de lavar roupas com capacidade mínima de 12 kg, 110V, ciclo completo (molho,	6.005.724	1	1	2	UND	R\$ 1.830,79	R\$ 3.661,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	lava, enxágua e centrifuga).									
6	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Características gerais: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical para ocupar menos espaço na cozinha; pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador.	53.003.039	1	1	1		3	UND	R\$ 406,56	R\$ 1.219,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V - 220V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia.									
7	FORNO ELÉTRICO - Com visor com capacidade de cozinhar em temperatura de 50 a 300°C. Com potência mínima de 5Kw, frequência de 50hz, tipo de alimentação 220v, capacidade mínima de 120 litros, com duas grelhas, tipo de montagem de chão, com toda estrutura pronta (pés inclusos), dimensões aproximadas AxLxP = 139x94x66 cm. Que o forno já venha montado ou que o	6.005.725			1		1	UND	R\$ 2.776,18	R\$ 2.776,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	fornecedor providencie a montagem no ato da entrega.									
	Total									R\$47.754,50

O prazo do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026, não sendo possível sua prorrogação.

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Os estudos técnicos preliminares indicam a necessidade de aquisição eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, uma vez que estão previstos no planejamento anual de contratações, desse modo a abertura de um novo processo licitatório com vistas a adquirir esses produtos se faz pertinente. O extrato dos estudos não sigilosos demonstra que o não parcelamento garante um atendimento efetivo a real necessidade da administração, assegurando o funcionamento adequado das atividades administrativas e pedagógicas.

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução proposta compreende aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos técnicos que orientam as ações da administração pública e na própria política pública voltada à área da educação.

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de realização dos serviços serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva realização será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

d) Requisitos da contratação;

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste na **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026**, conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos nesse termo de referência.

A entrega dos Materiais será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os materiais serão registrados, organizados e distribuídos às unidades escolares e setores internos conforme necessidade e planejamento da Administração.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

g) Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item, nos moldes da lei n.º 14.133/2021.

h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

j) Adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 05 01

Categoria Econômica: Despesa de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 23.120,17 (Ficha 74)

Valor: R\$ 23.414,65 (Ficha 88)

Valor Total: R\$ 46.534,82

Unidade Orçamentária: 02 05 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 406,56 (Ficha 72)

Valor: R\$ 813,12 (Ficha 86)

Valor Total: R\$ 1.219,68

Santa Mercedes-SP, 14 de julho de 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA:420967808
29

Assinado de forma
digital por DANIEL ALVES
DA SILVA:42096780829
Dados: 2026.07.22
14:29:08 -03'00'

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 16 de julho de 2026.

DE: Educação
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, com recursos próprios.

Valor Estimado do Setor Escola Presidente Castello Branco (bem permanente): R\$ 10.707,93 (dez mil setecentos e sete reais e noventa e três centavos).

Valor Estimado do Setor Escola Presidente Castello Branco (material de consumo): R\$ 406,56 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Estimado do Setor Primeiros Passos (material permanente): R\$ 9.930,54 (nove mil novecentos e trinta e cinquenta e quatro centavos).

Valor Estimado do Setor Primeiros Passos (material de consumo): R\$ 406,56 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Estimado do Setor Gota de Leite (material permanente): R\$ 13.484,11 (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Valor Estimado do Setor Gota de Leite (material de consumo): R\$ 406,56 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Estimado do Setor da Secretaria Municipal De Educação (material permanente): R\$ 12.412,24 (doze mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Valor Total: 47.754,50 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

A aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares e para a Secretaria Municipal de Educação é fundamental para garantir melhores condições de trabalho e a adequada execução das atividades, especialmente no preparo e armazenamento da merenda escolar. Equipamentos modernos asseguram maior higiene, segurança alimentar e eficiência, além de contribuírem para a saúde e o bem-estar dos alunos e servidores. Ademais, recursos como sistemas de som auxiliam no desenvolvimento de práticas pedagógicas mais dinâmicas e alinhadas às metodologias atuais. Ressalta-se, ainda, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

necessidade de substituição de equipamentos já desgastados, como ocorre na E.M. Presidente Castello Branco, cuja geladeira tem apresentado falhas recorrentes, demandando constantes reparos.

Além disso, tais aquisições fortalecem a capacidade de atendimento em situações emergenciais e promovem a sustentabilidade, por meio da utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e água. Dessa forma, trata-se de um investimento estratégico que visa não apenas suprir necessidades imediatas, mas também melhorar a qualidade do ambiente escolar e, conseqüentemente, do ensino ofertado no município.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

DANIEL ALVES Assinado de forma
digital por DANIEL
DA ALVES DA
SILVA:4209678 SILVA:42096780829
0829 Dados: 2026.07.17
15:46:11 -03'00'

Atenciosamente.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00056/26	19/01/2026	Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria M	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/07/2026	03/07/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Daniel Alves da Silva

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	006.005.721	FREEZER HORIZONTAL 513 LITROS COM TECNOLOGIA INVERTER 127V			UND	4
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		3.928,02	15.712,08	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		3.928,02	15.712,08	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				3.928,02	15.712,08	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
2	006.005.723	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS			UND	4
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		4.171,73	16.686,92	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		4.171,73	16.686,92	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				4.171,73	16.686,92	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
3	006.005.722	PAR DE CAIXAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL - COM TRIPÉ, BIVOLT E MICROF		PAR	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
11457		SIS COTAÇÃO		2.481,70	2.481,70
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
11457		SIS COTAÇÃO		2.481,70	2.481,70
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.481,70	2.481,70

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
4	062.000.011	MAQUINA DE LAVAR 17 KG 110V			UND	2
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		2.608,18	5.216,36	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		2.608,18	5.216,36	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.608,18	5.216,36	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00056/26	19/01/2026	Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria M	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/07/2026	03/07/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Daniel Alves da Silva

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	006.005.724 LAVADOURA DE ROUPA - 12KG	UND	2
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.830,79	3.661,58
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.830,79	3.661,58
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.830,79	3.661,58

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	053.003.039 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO DOMÉSTICO JARRA COM CAPAC	UND	3
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	406,56	1.219,68
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	406,56	1.219,68
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		406,56	1.219,68

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	006.005.725 FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL 220V	UND	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.776,18	2.776,18
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.776,18	2.776,18
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.776,18	2.776,18

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55	47.754,50

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	47.754,50
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	47.754,50

Aprovado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 20 de julho de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, no valor estimado de **R\$ 47.754,50 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos
Pregoeiro

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 05 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 406,56 (Ficha 72)

Valor: R\$ 813,12 (Ficha 86)

Valor Total: R\$ 1.219,68

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Aquisição Parcelada de Eletrodomésticos para as Unidades Escolares e para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 20 de julho de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER
LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.07.20 15:21:30 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição Parcelada de Eletrodomésticos para as Unidades Escolares e para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 16/07/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	2026	2027	2028	2029
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	1.219,68	1.219,68	1.219,68	1.219,68
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

Memórias de Cálculo:

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 16/07/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 20 de julho de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.07.20 15:21:52 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 05 01

Categoria Econômica: Despesa de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 23.120,17 (Ficha 74)

Valor: R\$ 23.414,65 (Ficha 88)

Valor Total: R\$ 46.534,82

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Aquisição Parcelada de Eletrodomésticos para as Unidades Escolares e para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 20 de julho de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326
840

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.07.20 15:16:27 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição Parcelada de Eletrodomésticos para as Unidades Escolares e para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 16/07/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	<u>Especificações</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	46.534,82	46.534,82	46.534,82	46.534,82
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,13%	0,12%	0,12%	0,11%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,13%	0,12%	0,12%	0,11%

Memórias de Cálculo:

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 16/07/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 20 de julho de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:2267432684
0

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.07.20 15:16:51 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão: 20/07/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 74

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0004.0003.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 158.451,04

**CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E
CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão: 20/07/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 72

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0004.0003.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 269.159,15

DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

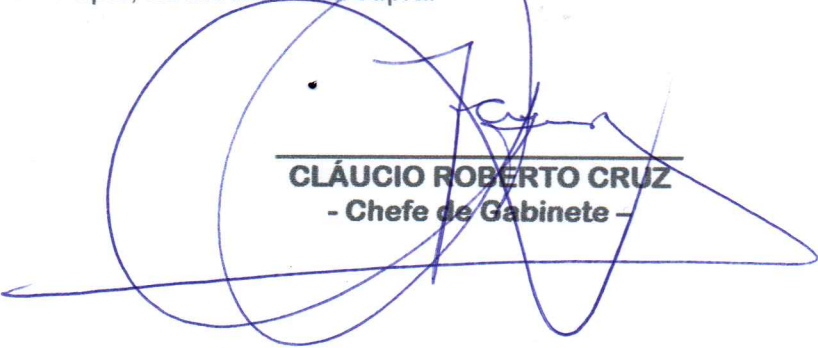
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 20 de julho de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, no valor estimado de **R\$ 47.754,50 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos
Pregoeiro

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026.

Referência: Processo Licitatório nº 058/2026

I. RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

III. CONCLUSÃO

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 21 de julho de 2026.



Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: **062/26**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 037/2026

Tipo: Menor Preço Unitário

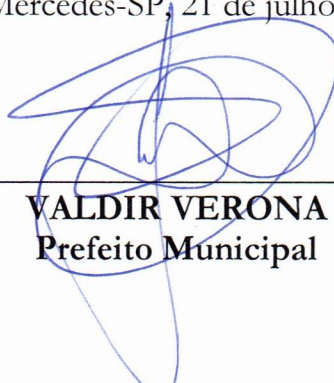
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 21 de julho de 2026



VALDIR VERONA
Prefeito Municipal